



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ**

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



# **COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO**

Santa Rita do Sapucaí, 1º de abril de 2015.

**Reinaldo de Cássia Amaral**

Presidente da Câmara de  
Santa Rita do Sapucaí

**PARECER SOBRE O  
PROJETO DE LEI Nº 11/2015,  
DE 11 DE MARÇO DE 2015**

**Relator Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:**

Este projeto de lei autoriza a doação de material escolar aos alunos da rede estadual do 1º ao 5º ano do ensino fundamental e da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais).

O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que é dever do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à educação. A criança e o adolescente, segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente, têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando-lhes, dentre outros, igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

Assim, este projeto está embasado no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Por isso, sou favorável à aprovação deste projeto.

**Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho**  
Relator



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## Voto do Vogal Vereador Rogério Ribeiro Baldoni:

Pela aprovação deste projeto.

**Rogério Ribeiro Baldoni**

Vogal

## Voto do Presidente da Comissão Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.

**Vagner Fernandes Mendes**

Presidente da Comissão